



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.060, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de Outubro de 2017.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 13 de Outubro de 2017 (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 12 de Outubro de 2017 (Dia das Crianças / Nossa Sra Aparecida).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Outubro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Outubro de 2017.

/acm.